

## **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**

#### PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO

CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	11/03/2016
ITEM NORMA:	7.2

# PAUTA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. (x) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

**DATA**: 19/10/2016 **HORA**: 15h

LOCAL: AUDITÓRIO DO COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS

TITULARES				SUPLENTES			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	JÚLIOCÉSAR FILHO	PDT			ADERLÂNIA NORONHA	SD	
	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT					
	ANTONIO GRANJA	PDT			LAÍS NUNES	PMB	
	WALTER CAVALCANTE	PP			AUGUSTA BRITO	PCdoB	
	ELMANO FREITAS	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			BRUNO GONÇALVES	PEN	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	DRA. SILVANA	PMDB			AUDIC MOTA	PMDB	
	ZÉ AILTON BRASIL	PP			NAUMI AMORIM	PMB	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

## I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### II - EXPEDIENTE:

NADA CONSTA

#### A) LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA E OUTROS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

NADA CONSTA

#### III - ORDEM DO DIA

#### LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM **GERAL**:

#### NADA CONSTA

Regimento	Interno

regimente interne				
Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)	
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias	
Prioridade	10 dias	05 dias	-	
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias	



### COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

## PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO

CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	11/03/2016
ITEM NORMA:	7.2

- b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO:
- 1) PROPOSIÇÃO Nº 103/2016 (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.056) ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO PEDIDO DE VISTA: NÃO

RELATORIA: PARECER:

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:** 

2) PROPOSIÇÃO Nº 176/2015 (PROJETO DE LEI) DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS FORNECEDORES DE ALIMENTOS DESTINAREM UM LOCAL ÚNICO E ESPECÍFICO PARA DISPONIBILIZAR AOS CONSUMIDORES INFORMAÇÕES DE ALIMENTOS PRODUZIDOS E/OU COMERCIALIZADOS SEM LACTOSE, GLÚTEN E AÇÚCAR.

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO PEDIDO DE VISTA: NÃO

**RELATORIA:** DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

PARECER: FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**